

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED009/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED009/2023, objetivando a Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, em atendimento às demandas do município de Caculé, em favor de DANIEL DIAS DA SILVA 08582930569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.922/0001-51, com endereço na Rua Joaquim Antonio, 616, Centro, Caculé - BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 154.606,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais). Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 102/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-CRED009/2023. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANIEL DIAS DA SILVA 08582930569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.922/0001-51. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, em atendimento às demandas do município de Caculé. **VALOR TOTAL:** R\$ 154.606,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e seis reais). **ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.